

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1512 - 16 de fevereiro de 2023

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana SEBASTIÂO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Governamental MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Administração ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Fazenda (Interina)
GILLENE DA SILVA SANSES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura

KATIANE PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação **HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana

LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana **EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 02 - 03
PUBLICAÇÕES SEMGOV	pag.: 04 - 05
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 05 - 06
PUBLICAÇÕES SEMDES	pag.: 07
PUBLICAÇÃO SEMFAZ	pag.: 07 - 08
PUBLICAÇÕES CMS	pag.: 08 - 10



PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 0312 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 – GAB.PREF/PMS

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO PERÍODO DO CARNAVAL 2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, e;

CONSIDERANDO que o Governo Federal instituiu, através da Portaria nº 11.090/ME, de 27 de dezembro de 2022, ponto facultivo no período de 20 a 22 de fevereiro de 2023, em razão do feriado de Carnaval.

Art. 1º Fica determinado PONTO FACULTATIVO, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2023, em todos os Órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, do município de Santana.

Parágrafo único. No dia 22 de fevereiro de 2023 - quarta-feira de cinzas, fica estabelecido ponto facultativo até às 14h.

Art. 2º Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior, os serviços públicos considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA. SANTANA-AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

> > Sebastiao Ferreira da Digital Rocha:08986118220 Date: 2 SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO № 0314/2023 - GAB PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR HÉRICA CARDOSO PACHECO do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SISTEMAS, DAS - 5, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

> DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220 Digitally signed by Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220 Date: 2023.02.16 12:48:18 -03'00'

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GARINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0315/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HÉRICA CARDOSO PACHECO para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR(A) DE ANÁLISE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DAS - 5, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

> DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

> > Prefeito Municipal de Santana

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220 / Erreira da Rocha:08986118220 / Date: 2023.02.16 1249:17-0300 SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 0316/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ADRIELLE DE ALMEIDA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS, DAS - 4, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

> DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Digitally signed by Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220 Date: 2023.02.1612:50:09-03'00

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 0317/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ADRIELLE DE ALMEIDA DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SISTEMAS, DAS - 5, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

> DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

> > Sebastiao Ferreira da Digitally signed by Sebastiao Rocha:08986118220 Date: 2023.02.16 12:51:03 -03'00 SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal de Santana



DECRETO № 0318/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar n° 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDRÉA BARBOZA MOREIRA para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) ESCOLAR - CRECHE PROFESSORA LIANA RODRIGUES SARDINHA, DAS - 2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Digitally signed by Sebastiao Rocha:08986118220 Date: 2023.02.16 12:55:51 Oate: 203.02.16 12:55:51

Prefeito Municipal de Santana



DECRETO Nº 0319/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WALKSON BOUSSE NOBRE para o Cargo de Provimento em Comissão de GESTOR(A) ESCOLAR ADJUNTO(A) - EMEB CAFEZAL, DAS - 2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEME/PMS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220 Digitally signed by Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220 Date: 2023.02.16 13:49:57 -03'00'

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal de Santana



DECRETO № 0320/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

Art. 1º NOMEAR ROBERTA KARINA DA SILVA SOUTO AMARAL para o Cargo de Provimento em Comissão de GESTOR(A) ESCOLAR ADJUNTO(A) - EMEB IGARAPÉ DO LAGO, DAS - 2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA – AP, 16 DE FEVERREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220 | Digitally signed by Sebastiao Rocha:08986118220 | Perreira da Rocha:08986118220 | Date: 202302.16 13:5123-0300 | SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal de Sant

PUBLICAÇÕES SEMGOV



FEITURA MUNICIPAL DE SANTANA . ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL F

PORTARIA N°001/2023 - SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES A SERVIDORA JOANA PEREIRA DE LIMA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar nº 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar nº 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal nº 0462/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0167/2023 - GAB.PREF/PMS que nomeia a servidora JOANA PEREIRA DE LIMA para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Suporte Administrativo do Programa de Gerência "Projetando Santana pra Frente", no âmbito do Município de Santana.

Art. 1º - DELEGAR atribuições a servidora JOANA PEREIRA DE LIMA, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Assessoramento Administrativo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras a servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Santana-AP. 16 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS DECRETO Nº 0462/2021



PREFEITURA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SANTANA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – GAB/SEMGOV/PMS

DEFINE O ELUXO DE PROCESSOS NA DEFINE O FLUXO DE PROCESSOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015, E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, l e II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei Complementar nº 007/2015 e suas alterações que estabelece como atribuição do secretário, e a necessidade de regular o fluxo dos processos administrativos na estrutura administrativa da cretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão – SEMGOV

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município- CGM que estabelece os ritos e trâmites processuais da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santana-PMS.

RESOLVE:

Art. 1º A entrada e saída de documentos estão vinculadas à Chefia de Gabinete do Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão, salvo os tramitados diretamente para a caixa pessoal do Secretário.

Art. 2º Os processos administrativos originários das Subsecretarias e Secretarias Adjuntas serão coordenados, supervisionados, assessorados e acompanhados

Art. 3º O Departamento Administrativo Financeiro prestará apoio à Chefia de

Art. 5º A Assessoria Jurídica prestará análise técnica jurídica e processual aos processos administrativos da SEMGOV, fornecendo auxílio na instrumentalização e tramitação processual da Secretaria de Governo.

Art. 6º A Assessoria Técnica do GAB/SEMGOV auxiliará na formatação dos processos administrativos e dará suporte ao Gabinete do Secretário, fornecendo apoio na execução de suas atividades funcionais.



PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Parágrafo Único: O Secretário, as Subsecretarias de Planejamento e Orçamento, de Proteção e Defesa Civil e de Captação, Análise e Prestação de Contas e Contratos e Convênios, as Secretarias Adjuntas de Planejamento, Orçamento, Inovação e Tecnologia e Projetos Estratégicos e as Coordenadorias da SEMGOV contarão com a assessoria jurídica que emitirá as manifestações jurídicas a todos da Secretaria de Governo além de desenvolver demais atividades inerentes à sua função.

Art. 7º Caberá à Assistência Administrativa do GAB/SEMGOV e aos Coordenadores de Planejamento e Orçamento acompanhar via sistema 1Doc os processos administrativos na fase externa, obedecendo a Instrução Normativa 001/2021 da Controladoria Geral do Município, incluindo suas atualizações e

Parágrafo Único: Em caso de projetos decorrentes de recursos federais, caberá à Assistência Administrativa revisar os processos administrativos antes de encaminhar à Subsecretaria de Captação, Análise e Prestação de Contas de Contratos e Convênios, cabendo a gerência Executiva coordenar eventuais ajustes conjuntamente com a secretaria de origem.

Art. 8º O secretário, subsecretários, secretários adjuntos, coordenadores e chefes de departamento contarão com consultoria técnica para atender demandas externas e operacionais, que deverão ser previamente tramitadas e comunicadas para a Chefia de Gabinete do secretário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV. SANTANA – AP, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

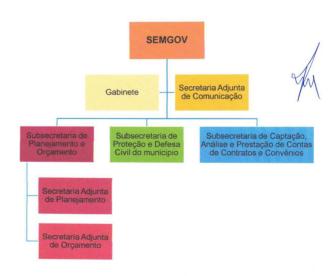
RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão - SEMGOV Decreto nº 462/2021-GAB/PREF



PREFEITURA DE SANTANA GABINETE DO SECRETÁRIO

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.





Acompanhamento
Operacionalização
Saida de documentos e Processos
Início do processo

Chefia de Gabinete

Departamento administrativo/financeiro

Secretário / Subsecretário / Secretário adjunto

Coordenadores e Assistente Administrativo

PUBLICAÇÕES SEME



PORTARIA № 052/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ constante \ nos \ autos \ do \ Protocolo \ de \ RH \ n^{\varrho}. \ 061/2023 \ em \ 10 \ de \ janeiro \ de \ 2023.$

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família (sem prejuízo a remuneração) à servidora SONIA MARIA VIEIRA FERREIRA, matrícula nº. 3784, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 04/02/2023 a 04/05/2023.

 $\mbox{\bf Art. } {\bf 2^g} - \mbox{\bf Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.$

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

AMARILSON GUILHERMEIDO AMARAL Secretário Municipal de Educação SEM/PMS Decreto nº 1343/2021 PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 053/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

 $\mbox{CONSIDERANDO} \mbox{ o Protocolo de RH } \mbox{ n^{o} 154/2023-1DOC, em 23 de janeiro de 2023. }$

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(dias) férias regulamentares, à servidora ALLYNNE
COLARES TAVORA MODESTO, matrícula nº. 3917, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO
desta Prefeitura, ocupante do cargo de CONTADOR EDUCACIONAL-NS da SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de março de 2023 a 30 de
março de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2021/2022.

 ${\bf Art.\, 2^9} - {\bf Esta\, Portaria\, entra\, em\, vigor\, na\, data\, de\, sua\, publicação, revogamse as disposições em contrário.$

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA-AP, 15 <u>DE FEVE</u>REIRO DE 2023.

> AMARILSON GUILHERIME/DO AMARAL Secretário Municipal de Educação Decreto nº 1548/2021-PMS



PORTARIA Nº 054/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

 $\label{eq:considerando} \textbf{CONSIDERANDO} \ o \ constante \ nos \ autos \ do \ Protocolo \ de \ RH \ n^o. \ 1.614/2022 \ em \ 10 \ de \ outubro \ de \ 2022.$

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR abono permanência, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 49, da Lei Municipal nº 728/2005/PMS, à servidora ROSENEIDE DA SILVA CORDOVIL, matrícula nº. 23680, PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, em virtude de ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária com fundamento da E.C 41/2003-ESPECIAL e opta por permanecer em atividade.

 $\mbox{\bf Art.} \ \ \mbox{\bf 22 - Esta} \ \mbox{Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.$

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

AMARILSON GULHERME DO AMARAL Secretário Municipal de Educação Decreto at 1543/16/31 PMS



PORTARIA Nº 055/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA AMARIISON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 109/2023-1DOC, em 16 de janeiro

de 2023.

Art. 1º - CONCEDER 30(dias) férias regulamentares, à servidora KATIA REGINA DE SA FRANCA, matrícula nº, 4893, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL-NS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

> DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

> > Secretário Municipal de Educação



PORTARIA № 056/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº $^{\circ}$ 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 005/2023-1DOC, em 03 de janeiro de

2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor JOSE GEMIRES $\textbf{NASCIMENTO DA SILVA}, matrícula \ n^{\underline{o}}. \ \textbf{24155}, per tencente ao \ Quadro \ de \ Pessoal \ EFETIVO \ desta$ Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL-MOTORISTA FLUVIAL-NF da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de **01 de março de** 2023 a 30 de março de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

> DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE/2023.

> > AMARILSON GULL FERME DO AMARAL Secretário Municipal de Felucação Decreto nº 1343/2022 PMS



PORTARIA Nº 057/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 227/2023-1DOC, em 02 de fevereiro de

2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor PERCILIANO GOMES SANTOS, matrícula nº. 4149, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR-NM da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de **01 de março de** 2023 a 30 de marco de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

> DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

> > AMARILSON GULLHERME DO



PORTARIA № 058/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o Memorando 906/2023 em 17 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados,

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
23159	FRANCISCO MONTEIRO CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SERVENTE)	01 DE MARÇO DE 2023 À 30 DE MARÇO DE 2023	2019/2020
29106	GARIBALDE BAIA FRANCA	VIGIA	01 DE MARÇO DE 2023 À 30 DE MARÇO DE 2023	2021/2022
31712	HUGO MADUREIRA DA SILVA	MOTORISTA	01 DE MARÇO DE 2023 À 30 DE MARÇO DE 2023	2019/2022
26727	JOSIAS SALVIANO FILHO	VIGIA	01 DE MARÇO DE 2023 À 30 DE MARÇO DE 2023	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

> DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

AMARILSON GUILLERME DO AMARAL
Secretério Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1545/2022 PMS

PUBLICAÇÕES SEMDES



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA

PORTARIA № 003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre autorização de deslocamento e viagem.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 0048/2023 GAB-PMS e disposto no art. 60 inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º Autorizar os Servidores abaixo identificados a se deslocarem da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária até a comunidade Conceição do Maruanum, Maçagranduba e Vila Nova, município de Santana/AP, com saída no dia 15/02/2023, às 08:00h, com retorno programado para o dia 17/02/2023 às 18:00h.

FRANCISCO ANCHIETA ANACLETO DE ANDRADE;

RAIMUNDO PENHA:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ane Pereira Linna
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretária Municipal/SEMDES
Dec. nº 0048/2023 – GAB.PREF/PMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMDES/PMS

A Comissão Especial designada para processamento e julgamento do Edital nº 001/2023 . SEMDES/PMS, torna público a decisão tomada para retificar o mencionado Edital, conforme justificativas abaixo delineadas:

- 01) Devido ao grande volume de documentos para análise, mostrou-se insuficiente o prazo estipulado no Item 6, da Etapa 4. Prazo para Análise da Comissão;
- 02) Evitar qualquer divergência em função do calendário do carnaval, que alcançam as datas previstas para recurso;
- 03) Dar segurança de que todos que terão acesso independente do evento do carnaval

Pelo exposto, faz-se importante a necessária retificação do Cronograma para alterar os prazos das etapas 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
4	Prazo para Análise da Comissão	13/02/2023 a 27/02/2023
5	Resultado Provisório	28/02/2023
6	Prazo para Recursos	01/03/2023 a 02/03/2023
7	Prazo para Análise dos Recursos	03/03/2023 a 07/03/2023
8	Divulgação do Resultado Final	08/03/2023
9	Cerimônia de Entrega	A definir

Importante destacar que não houve e não haverá prejuízos de direitos a Li a Administracão Pública terceiros e a Administração Pública.

Santana, 16 de fevereiro de 2023.

GILVAN FRAZÃO FROZ

Membro Presidente Portaria nº 001/2023 SEMDES

KATIANE PEREIRA LIMA Secretária Municipal da SEMDES/PMS Decreto nº 048/2023-GAB.PREF/PMS

SEDE ADMINISTRATIVA

10

PUBLICAÇÃO SEMFAZ



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912521274, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE

CONTRATANTE

Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTANA			
CNPJ/MF: 23066640000108	Inscrição Estadual: ISENTO		
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA			
Endereço: AVENIDA SANTANA, 2975 - PARAÍSO			
Cidade: SANTANA	UF: AP		CEP: 68925-001
Endereço Eletrônico: gillenesanses@yahoo.com.br	Telefone: (96) 991087102		
Representante Legal I: GILLENE DA SILVA SANSES			
Cargo/Função: SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	RG: 024069-2VIA	CPF	: 241.395.722-72

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.				
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/7624-61			
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAPÁ				
Endereço: AVENIDA CORIOLANO JUCÁ, 125 - CENTRO				
Cidade: MACAPÁ	UF: AMAPÁ	CEP: 68906-970		
Telefone: (96) 2101-7206	FAX:			
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br				
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO				
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77			
Representante Legal II: GUSTAVO PEREIRA FERREIRA				
RG: 105.185.13-6 IFP/RJ	CPF: 048.279.417-85			

partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente strumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações

posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 10/02/2023 até 10/02/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 10/02/2023

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 96.786,00 (Novecentos e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma

Flemento de Despesa: 33.90.39.47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro

Categoria Econômica: 33 90 39 47 – servicos de comunicação em geral

Programa: 04.122.0001.2025.000 - Manutenção das Atividades Administrativa da SEMFAZ.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E. por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento

seil assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gillene da Silva Sanses, Usuário Externo**, em 03/02/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de <u>outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Ferreira**, **Chefe de Secao - G1**, em 10/02/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sel.correlios.com.br/sel/controlador_externo.php? acao=adocumento confeir/sel/cragac_aressa_externo=0, informando o código verificador **3808336**5

acao=documento_conferir e o código CRC **0CE5AD24**.

Massaci 03/03/30

SEI nº 3808336



Ver. Josiney Pereira Alves; 2ª Vice-Presidente: Vera. Diana Chagas Pinto Castelo; 1º secretário: Ver. Adelson Borges Rocha; 2ª Secretária: Vera. Helena Pereira Lima. Em ato continuo, foi franqueada a palavra ao Excelentíssimo senhor Sebastião Bala Rocha — Prefeito do município de Santana, ao senhor Jory Oeiras — Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e o senhor vereador Josivaldo Abrantes — Presidente da Câmara Municipal de Santana. Nada mais havendo a tratar, a cerimônia foi dada por encerrada às dezoito horas e cinquenta e três minutos indo a ata assinada pelos vereadores empossados e presentes nestarimônia.

Joséphina Joséphina Abrantes - PDT
Presidente

Josivaldo Santos Abrantes - PDT
Presidente

Josivaldo Santos Abrantes - PDT
Presidente

Josipa Presidente

Joséphina Chagas Pinto Castelo - PODEMOS
2º Vice - Presidente

Adelson Borges Rócha - PC do B
1º Secretário



PUBLICAÇÕES CMS



ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA IX LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA – AP PARA O BIÊNIO 2023-2024, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2023.

Às dezoito horas e vinte e dois minutos do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Poder Legislativo Municipal, na Câmara Municipal de Santana, sito na Rua Ubaldo Figueira, nº 54, Centro, Santana-AP, Plenário Vereador José Vicente Marques, reuniram-se os vereadores para a cerimônia de posse dos membros da Mesa Diretora biênio 2023-2024, eleição regularmente promulgada pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2022 - CMS -PROMULGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÃMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2023/2024 o qual foi devidamente assentado e registrado e conformé estabelecido no artigo 7º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Registrada presença dos vereadores Josivaldo Santos Abrantes, Josiney Pereira Alves, Adelson Borges Rocha, Diana Chagas Pinto Castelo, Angelo Santos, Marco Aurélio, Luizinho de Santana, Mário Brandão, Socorro Nogueira, Francisco Freire Chico Papel e Carmem Marinho. Ausentes os vereadores Luiz Otávio, Bruno Souza, Helena Lima e Elma Garcia. Após a entoação dos hinos Nacional e do município de Santana, os vereadores eleitos foram convidados individualmente para tomarem assento e assinarem seus termos de posse para integrarem a Mesa Diretora, biênio 2023-2024 da Câmara Municipal de Santana, sendo declarados empossados nos seus respectivos cargos, a saber: Presidente: Ver. Josivaldo Santos Abrantes; 1º Vice-Presidente:

3 Almy 3.5. As rose



"CARTÓRIO OLIVEIRA" -1. OFÍCIO DE NOTAS

"AC Castán Branco, S41 - Bairra Áres Compretal - CET 6075-500 - Santana / AP - Tel. (96) 1281-2814

"Recordect a.(s.) assinatura (s.) est
10 Serio Seri



TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR JOSIVALDO SANTOS ABRANTES NO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÉS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE SANTANA, NA FORMA COMO ESTABELECIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, E QUE APÓS OS CUMPRIMENTOS DAS FORMALIDADES LEGAIS, FOI DECLARADO EMPOSSADO PRESIDENTE ELEITO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024. E PARA CONSTAR ASSINA O EMPOSSADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, UMA DELAS DEVENDO SER ASSENTADA NOS ARQUIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA OS DEVIDOS FINS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

SANTANA - AP, 1º DE JANEIRO DE 2023.



ESTADO DO AMAPA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA Secretaria Especial da Mesa Diretora

TERMO DE POSSE DA SENHORA VEREADORA HELENA PEREIRA LIMA NO CARGO DE 2º SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÉS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE SANTANA, NA FORMA COMO ESTABELECIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, E QUE APÓS OS CUMPRIMENTOS DAS FORMALIDADES LEGAIS, FOI DECLARADA EMPOSSADA 2º SECRETÁRIA ELEITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024. E PARA CONSTAR ASSINA A EMPOSSADA O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, UMA DELAS DEVENDO SER ASSENTADA NOS ARQUIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA OS DEVIDOS FINS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

SANTANA - AP, 1º DE JANEIRO DE 2023.





TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR ADELSON BORGES ROCHA NO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE SANTANA, NA FORMA COMO ESTABELECIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, E QUE APÓS OS CUMPRIMENTOS DAS FORMALIDADES LEGAIS, FOI DECLARADO EMPOSSADO 1º SECRETÁRIO ELEITO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024. E PARA CONSTAR ASSINA O EMPOSSADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, UMA DELAS DEVENDO SER ASSENTADA NOS ARQUIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA OS DEVIDOS FINS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

SANTANA – AP, 1º DE JANEIRO DE 2023.





TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR JOSINEY PEREIRA ALVES NO CARGO DE 1º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE SANTANA, NA FORMA COMO ESTABELECIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, E QUE APÓS OS CUMPRIMENTOS DAS FORMALIDADES LEGAIS, FOI DECLARADO EMPOSSADO 1º VICE-PRESIDENTE ELEITO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024. E PARA CONSTAR ASSINA O EMPOSSADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, UMA DELAS DEVENDO SER ASSENTADA NOS ARQUIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA OS DEVIDOS FINS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

SANTANA – AP, 1º DE JANEIRO DE 2023.

Ver. Josiney Pereira Alves

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana





TERMO DE POSSE DA SENHORA VEREADORA DIANA CHAGAS PINTO CASTELO NO CARGO DE 2ª VICE – PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE SANTANA, NA FORMA COMO ESTABELECIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, E QUE APÓS OS CUMPRIMENTOS DAS FORMALIDADES LEGAIS, FOI DECLARADA EMPOSSADA 2ª VICE – PRESIDENTE ELEITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024, E PARA CONSTAR ASSINA A EMPOSSADA O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, UMA DELAS DEVENDO SER ASSENTADA NOS ARQUIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA OS DEVIDOS FINS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

SANTANA – AP, 1º DE JANEIRO DE 2023.

Vera. Diana Chagas Pinto Castelo
2ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana

**Casta Brans, 641- Rem Ann Cu- dal CUT 4072-500 - Sansas / AP - Tal. (10) 1201-2515

| Casta Brans, 641- Rem Ann Cu- dal CUT 4072-500 - Sansas / AP - Tal. (10) 1201-2515
| Casta Brans, 641- Rem Ann Cu- dal CUT 4072-500 - Sansas / AP - Tal. (10) 1201-2515
| Casta Cut on the Sansas / Be Digital Constant on Constant

